

Projeto de Lei nº 6200, de 2019

Iniciativa: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)

Ementa:

Altera a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência, e altera a Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, que concede isenção de IOF na aquisição de veículos automotor, para atualizar as hipóteses de concessão desses benefícios fiscais às pessoas com deficiência.

Explicação da Ementa:

Concede às pessoas portadoras de deficiência o benefício fiscal da isenção do IPI na aquisição de automóveis e do IOF, em suas operações de financiamento. Atualiza e harmoniza as hipóteses de concessão do benefício nas normas de ambos os impostos.

Assunto: Política Social - Proteção Social**Data de Leitura:** 27/11/2019

Em tramitação

Decisão:	-	Último local:	27/11/2019 - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa
Destino:	-	Último estado:	14/03/2023 - MATÉRIA COM A RELATORIA
Relatoria atual:	Relator: Senador Magno Malta		

Despacho:

27/11/2019

Leitura da Matéria

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CDH) Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

Relatoria:

CDH - (Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)

Relator(es):

Senador Fabiano Contarato (encerrado em 12/03/2021 - Redistribuição)

Senador Rodrigo Cunha (encerrado em 21/12/2022 - Fim de Legislatura)

Senador Magno Malta

TRAMITAÇÃO

14/03/2023 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** Redistribuído ao Senador Magno Malta, para emitir relatório.

02/02/2023 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Matéria aguardando distribuição

TRAMITAÇÃO

21/12/2022 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

30/07/2021 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Redistribuído ao Senador Rodrigo Cunha, para emitir relatório.

12/03/2021 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Devolvido pelo Senador Fabiano Contarato, para redistribuição.

09/12/2019 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Fabiano Contarato, para emitir relatório.

06/12/2019 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram recebidas emendas no prazo regimental.
Matéria aguardando distribuição.

28/11/2019 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação: Prazo para recebimento de Emendas:
Primeiro dia: 29/11/2019
Último dia: 05/12/2019

27/11/2019 SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Encaminhado à publicação.
Às CDH e CAE, cabendo à última a decisão terminativa.
(Este processado contém 5 (cinco) folhas numeradas)

Publicado no DSF Páginas 267-272 - DSF nº 183

Publicado no DSF Páginas 273 - DSF nº 183

27/11/2019 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 29/11/2019 a 05/12/2019.
Perante a SF-CDH.

27/11/2019 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Leitura da matéria na sessão do SF nº232, em 27/11/2019.

TRAMITAÇÃO

DOCUMENTOS

PL 6200/2019

Data: 26/11/2019

Autor: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência, e altera a Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, que concede isenção de IOF na aquisição de veículos automotor, para atualizar as hipóteses de concessão desses benefícios fiscais às pessoas com deficiência.

Avulso inicial da matéria

Data: 27/11/2019

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação.
Às CDH e CAE, cabendo à última a decisão terminativa.
(Este processado contém 5 (cinco) folhas numeradas)

Descrição/Ementa: -